

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.152/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, matrícula nº 931143, portadora da cédula de identidade RG nº 6.876.761-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.276.109-55, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 12.06.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2019, passando da referência 26 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 201 junho 12019  
DE Nº 11.589  
UBUARAMA, 21 1.06 12019  
Kassilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS